



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 272/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM BALÕES**, com a empresa: **ANDREARIA PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.135.547/0001-22, localizada à Pc Rui Barbosa, 07-A setor central – Ipameri-GO, representada por Andrearia Pereira dos Santos, portadora do CPF: 980.794.331-00, residente e domiciliada em Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 3.144,00 (três mil, cento e quarenta e quatro reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022012867.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE **IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação, do que consta do processo Administrativo nº 2022012867, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 20 de julho de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri